

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
61º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE

Abaixo segue as retificações realizadas no referido edital:

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas em um dos dois dias de eventos, a ser realizado no dia 29 de abril de 2025 de 09:00h às 16:00h e 01 de maio de 2025, de 09:00h às 18:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

LEIA-SE:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas nos dias de eventos, a serem realizados nos dias 29 de abril de 2025 de 09:00h às 16:00h e 01 de maio de 2025, de 09:00h às 18:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

ONDE SE LÊ:

1.14 Havendo mais inscritos que a quantidade de vagas estipulado no edital, a seleção se fará com base nos critérios adotados neste edital.

LEIA-SE:

1.14 Caso o número de inscrições homologadas seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação se dará com base na análise dos critérios e documentos exigidos neste edital. Persistindo o empate entre candidatos que atenderem integralmente os critérios estabelecidos, será realizado sorteio para definição dos classificados e distribuição das vagas disponíveis.

ONDE SE LÊ:

3.6 Os Candidatos só podem se cadastrar em apenas uma data e local de evento descritos neste edital.

LEIA-SE:

3.6 Os Candidatos podem se cadastrar em ambas as datas e locais deste edital, em caso de empates, seguirá os critérios estabelecidos.

ONDE SE LÊ:

5.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

5.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

ONDE SE LÊ:

10.2 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

Nadja Lírio Furtado

Diretora-Presidente

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade